ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 1257 /2010

EM 13 / 09 / 2010

"Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Célio dos Santos Soares."

	ATA
ACEITO EM / /2010	
APROVADO EM / /2010	
REJEITADO EM / /2010	
ARQUIVO	

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Célio dos Santos Soares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 08 de setembro de 2010.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2010

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2010

EM ___/____/___

"Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Célio dos Santos Soares."

ATA
ACEITO EM / /2010 APROVADO EM / /2010 REJEITADO EM / /2010 ARQUIVO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Célio dos Santos Soares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 08 de setembro de 2010.

VISTO

_____
Presidente

CURRICULO PROFISSIONAL

Célio dos Santos Soares, 74 anos, há 54 anos em atividade na área da Comunicação, atuando como Radialista, é também registrado como Jornalista Profissional desde 1969, no MT/DRT/RS, sob o nº 2295.

Filho de Ary Pedro Soares e Celina dos Santos Soares, nasceu na Povoação da Barra, em São José do Norte, em 20 de outubro de 1935. Com a transferência da família para Rio Grande, iniciou seus estudos no Colégio Juvenal Miller, indo depois para o Colégio São Francisco. Aos 14 anos, por dificuldades financeiras, foi trabalhar para ajudar o sustento da família.

Aos 18 anos, em 1953, foi convocado para o Exército, tendo servido no 13º Regimento de Cavalaria (Regimento Osório) na cidade de Jaguarão.

Ao dar baixa do serviço militar, em 1955, a convite de Holmes Aquino, inicia a carreira de radialista na Rádio Minuano.

Atividades profissionais

1. Radialista desde 1955, quando exerceu funções nas rádios: Minuano/Rio Grande, de 1955 a 1960 e de 1963 a 1976; Pampa AM/Porto Alegre, entre 1961 e 1962; Cassino/Rio Grande, de 1981 a 1988; RCC FM/Rio Grande, em 1984 e 85; Universidade FM/Rio Grande, de 1988 até a presente data;
2. Gerente da Rádio Minuano/Rio Grande entre os anos de 1975 e 1976;
3. Jornalista do Gabinete de Imprensa da Prefeitura do Rio Grande de 1978 a 1996;
4. Diretor da Rádio Universidade FM do Rio Grande de 1997 a 2003;
5. Jornalista/produtor das séries de programas culturais da Rádio Universidade FM: "O Brasil passado a limpo", de 1989 a 1995; "Nossas ruas...nossas praças – um passeio pelos logradouros do Rio Grande", contando a história das ruas e praças da nossa cidade, em 1997 e 98; "Concerto de domingo" e "As canções de domingo", de 1988 até a presente data, entre outros;.
6. Jornalista e pesquisador, responsável pela coluna "Ecos do Passado" no jornal "Bom Dia", desde setembro de 2003 até dezembro de 2007.

Trabalhos realizados

1. CD "Rádio Minuano – Onde sopra o Minuano, fala a voz do gaúcho", comemorativo aos 50 anos da emissora, editado pela Rádio Universidade FM, em 2000;
2. CD "Rádio Cultura Rio-Grandina" - A voz do Atlântico", comemorativo aos 60 anos da emissora, editado pelo Museu da Comunicação Rodolfo Martensen/FURG e Rádio Universidade FM, em 2002;
3. CD "Rio Grande nas ondas do rádio", editado pelo Museu da Comunicação Rodolfo Martensen/FURG em 2004;
4. CD "Furg nas ondas do rádio", editado pelo Museu da Comunicação Rodolfo Martensen/FURG em 2004;
5. CD "Milênio" – URES 50 Anos – A voz do estudante, editado pelo Museu da Comunicação Rodolfo Martensen e Rádio Universidade FM/FURG em2003;
6. CDs "URES – 50 anos de música", editado pelo Museu da Comunicação Rodolfo Martensen e Rádio Universidade/FURG, em 2003;
7. CD "Armando Couto Dias – 90 anos", editado pelo Museu da Comunicação Rodolfo Martensen e Rádio Universidade FM/FURG, em 2004.

Trabalho em andamento

1. Livro "Ecos do passado", com a publicação das colunas editadas no jornal "Bom Dia"

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1257/2010

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. DELAMAR MIRANDA

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 15 de setembro de 2010.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 893/10

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 15 de setembro de 2010

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 21 de setembro de 2010

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 1257/2010

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 21 de Setembro de 2010

.....
Presidente

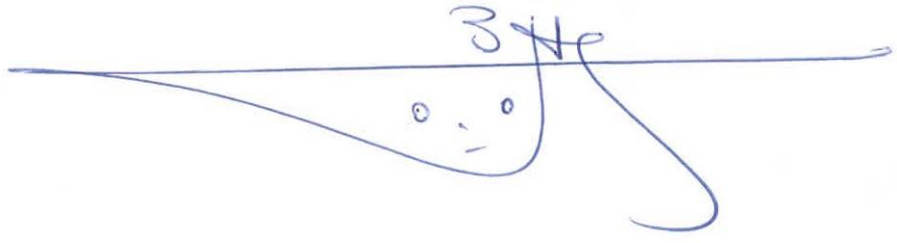
.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Juntar certidão de nascimento.

Gru 24/08/2010.



GUSTAVO SOARES CARDOZO
1º. NOTARIO
RIO GRANDE

"Publica Forma"

(Está o Emblema da Republica) Republica dos Estados Unidos do Brazil Estado do Rio Grande do Sul Folhas 49 v. N. 141. Livro N.- 18- Helio dos Santos Soares Certifico que acha-se registrado neste cartorio o nascimento acima declarado, Filho Legitimo de Jorj Pedro Soares e de Celina dos Santos Soares nascido á -20- de Outubro de 1935 ás 19 horas. Avós paternos: Amaral Soares e Izaura Soares Avós maternos: Manoel Anacleto Valente e Florisbela Maria dos Santos Cartorio do Registro Civil de nascimentos e obitos em S. José do Norte, 22 de Dezembro de 1939 Edgar Barolé Oficial (Sellado com 1$200 de sellos federaes inclusive de Educação e Saude devidamente inutilisados) 22 de 12 de 1939 22 de 12 de 1939 Re- Reconheço a firma retro de Edgar Barolé, dou fé Rio Grande, 4 de Abril de 1940 Em testemunho (Está o signal publico) da verdade Gustavo Soares Cardozo 1º Notario 4 de 4 de 1940 4 de 4 de 1940 (Sellado com 1$900 de sellos federaes, digo, com 1$900 de sellos, estaduaes e de Apresentadoria e federal de saúde, todos devidamente inutilisados. - Está um carimbo do teôr seguinte: Gustavo Soares Cardoso 1º Notario Rio Grande. - No centro deste carimbo está a cota "3900". - No original documento ve-se outro carimbo com o seguinte teor: Edgar Barolé Registro Civil São José do Norte. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé, em mão da parte apresentante, que com o mesmo tornou a receber em cartorio. Dado e passado nesta cidade do Rio Grande Estado do Rio Grande

do Sul, aos quatro dias do mez de Abril do an-
no de mil novecentos e quarenta [illegible]
[illegible]
[illegible]
[

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08
DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Celio dos Santos Soares.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Celio dos Santos Soares.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de setembro de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08
DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Celio dos Santos Soares.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Celio dos Santos Soares.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de setembro de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08
DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Celio dos Santos Soares.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Celio dos Santos Soares.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de setembro de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!